

1. Informação sobre o projeto

A África Austral tem cerca de 2.300 km³ de recursos hídricos renováveis disponíveis por ano. No entanto, estes encontram-se distribuídos desigualmente pelas suas zonas áridas e tropicais. Os rios transfronteiriços são responsáveis por cerca de 70%, sendo que o restante volume provém de lagos e fontes de água subterrânea. Uma grande percentagem de recursos hídricos anuais é usada na agricultura de irrigação. A indústria fica em segundo lugar e o seu consumo está a aumentar. De acordo com os números de 2012 das Nações Unidas, apenas 62% da população da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) tem acesso a água potável segura, e somente 39% tem acesso a instalações de saneamento higiénicas. Os efeitos das mudanças climáticas estão a aumentar as dificuldades em gerir eficazmente estes recursos hídricos escassos e que estão distribuídos desigualmente. Melhorar a infraestrutura hídrica, especialmente as barragens para armazenar e regular o abastecimento de água, é de especial importância. O Estados-membros da SADC chegaram a acordo sobre a gestão integrada de recursos hídricos (IWRM na sigla em inglês, Integrated Water Resources Management) conjunta e expuseram-na em convenções internacionais e protocolos regionais. Foram desenvolvidas inúmeras políticas, planos e estratégias sobre este tema. No entanto, a implementação das abordagens e estratégias de políticas acordadas referentes à cooperação transfronteiriça no sector da água ainda é inadequada.

A Gestão da Água Transfronteiriça da GIZ (Transboundary Water Management) no programa da SADC foi, assim, comissionada pelo Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos alemão (BMZ) para alcançar o seguinte objetivo modular: “melhoria da implementação de estratégias e políticas harmoniosas selecionadas de cooperação relativa à água transfronteiriça”. O projeto apoia ainda o resultado B: o fortalecimento da capacidade institucional das Organizações de Bacias Hidrográficas selecionadas.

2. Situação inicial

Os governos da República de Angola e da República da Namíbia demonstraram interesse na cooperação conjunta para a gestão e utilização de recursos hídricos da bacia do rio Cuvelai, como demonstrado no Acordo que estabeleceu o curso de água do Cuvelai (CUVECOM) assinado dia 16 de setembro de 2014. O CUVECOM irá servir de conselheiro aos Governos em matérias relacionadas com a utilização equitativa e razoável, o desenvolvimento sustentável e a gestão eficaz dos recursos hídricos do curso de água do Cuvelai. A GIZ apoia ambos os países no desenvolvimento institucional do CUVECOM.

O Cuvelai é um rio sazonal e, como tal, uma fonte de água pouco fiável, pelo que uma porção considerável da população na sua bacia de captação conta com o rio Cunene como fonte de abastecimento de água. Na verdade, o rio Cunene é a maior fonte de abastecimento de água potencial para toda a população da bacia hidrográfica do rio Cuvelai e, conseqüentemente, as iniciativas justas e sustentáveis de gestão de recursos hídricos na bacia do rio Cuvelai não podem ser levadas a cabo sem se considerar a bacia do rio Cunene. Os recursos de água subterrânea desempenham um papel cada vez mais importante para a segurança hídrica. O aquífero do Cuvelai/Ohangwena precisa, portanto, de ser levado em consideração.

Tanto Angola como a Namíbia são Estados-membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), que é um agrupamento económico

regional, iniciado para melhorar a integração regional através de várias iniciativas de desenvolvimento sócioeconómico.

3. A GIZ deseja contratar

uma empresa especialista no ambiente e em recursos hídricos

(consultora) de 1 de novembro de 2016 até 31 de janeiro de 2017 para um total de, no máximo, 35 dias.

4. O objetivo do trabalho de consultoria é proporcionar o background técnico para o enquadramento institucional e as operações técnicas do CUVECOM.

5. Âmbito do Trabalho

Para que a recentemente estabelecida CUVECOM possa alcançar o seu objetivo e funções, são necessários serviços de consultoria para as seguintes componentes:

(A) Estudo de avaliação rápida sobre a gestão de recursos hídricos

Realizar um estudo de avaliação rápida sobre a gestão de recursos hídricos em toda a bacia de forma a identificar assuntos urgentes para a funcionalidade da Comissão.

Neste contexto, o/a consultor(a) tem as seguintes funções:

1. Recolha de toda a informação necessária para a operação do CUVECOM, incluindo o enquadramento institucional e um financiamento sustentável;
2. Estudo de diagnóstico sobre os recursos hídricos disponíveis atualmente e os problemas, desafios e oportunidades da sua gestão;
 - 2.1 A mudança climática, e os aspetos de género e pobreza são estudados explicitamente
 - 2.2 As implicações do aquífero de água subterrânea do Cuvelai/Ohangwena são estudadas explicitamente
3. Desenvolvimento de um logótipo de identidade corporativa

(B) Kit de Consciência Hidrográfica (nas siglas em inglês RAK, River Awareness Kit)

1. Design e Desenvolvimento
2. Desenvolvimento do conteúdo
3. Implementação de ICT
4. Manutenção (dois anos para além do desenvolvimento de um ano)

(C) Monitorização e Previsão de Cheias

1. Avaliação do sistema existente
2. Análise de lacunas e propostas para um sistema de monitorização transfronteiriça integrada

6. Atribuições pessoais e condições de viagem

São necessários um total de 03 peritos dos quais um deverá ser o perito principal.

O perito principal (1) deve ser um hidrologista ou hidrogeologista com uma experiência profissional mínima de 15 anos em gestão de recursos hídricos transfronteiriços na região da SADC.

O perito (2) deve ser de nacionalidade Namibiana com uma experiência profissional mínima de 15 anos na gestão recursos hídricos e trabalho comprovado na bacia do Cuvelai.

O perito (3) deve ser de nacionalidade Angolana com uma experiência profissional mínima de 15 anos na gestão de recursos hídricos e experiência de trabalho comprovada na bacia do Cuvelai.

Duração da consultoria por componente

Componente A: Aproximadamente a 15 dias

Componente B: 07 dias para o perito Namibiano/ 07 dias para o perito Angolano

Componente C: Aproximadamente 06 dias

Espera-se que o trabalho de pesquisa para as três componentes seja realizado em Namíbia dentro de um período de 15 dias em Namíbia e 15 dias em Angola respectivamente.

Serão necessárias aproximadamente seis passagens aéreas regionais para Namíbia e Angola partindo do escritório dos consultores.

Todos preparativos de viagem e transporte devem ser feitos pelos consultores sem suporte da GIZ.

7. A empresa ou o/a consultor(a) entrega os seguintes produtos:

(A)

- Relatório inicial para definir a abordagem, os passos e os prazos do trabalho
- Esboço do Relatório de Avaliação
- Apresentação aos Co-Presidentes da CUVECOM
- Relatório Final (tanto em inglês como em português, versões em papel e electrónica)

(B)

- CD contendo o design do kit em inglês e português
- Desenvolvimento da página Web/ Online
- Sessão demonstrativa

(C)

Relatório técnico

Os produtos devem ser entregues ao Sr. C. Mendes carolinomm10@yahoo.com.br e ao Sr. A. Nehemia NehemiaA@mawf.gov.na enviando ainda uma cópia à Sr.a Maria Amakali, Diretora, MAWF, Namíbia amakalim@mawf.gov.na e ao Sr. Abel Fonseca abelfonseca64ahoo.com.br

ao líder da equipa do GIZ Thomas.Schild@giz.de tanto em inglês como em português da seguinte forma:

- os esboços dos relatórios devem ser disponibilizados até 15 de dezembro de 2016
 - os relatórios finais e os restantes produtos devem ser enviados até 31 de janeiro de 2017
- 8.** A estrutura do estudo deve compreender os seguintes pontos/áreas-chave:
A 1: Consultações em Angola e na Namíbia (reuniões e telecom) das partes interessadas relevantes - CUVECOM
A 2: Compilação de todos os relatórios disponíveis – relatório de referências
B: Coordenação entre o design e o conteúdo

9. Supervisão

O/a consultor(a) irá comunicar e trabalhar diretamente sob o CUVECOM, co-dirigido pelo Sr. C. Mendes e o Sr. A. Nehemia.